



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2441 /15.

AUTOR: Vereador **Doutor Helder**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 06 NOV 2015

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de se fazer cumprir o disposto no artigo 37, do Código de Posturas, que diz: **“É expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos, algazarras, barulhos de qualquer natureza, ou ainda, com a produção de sons de qualquer espécie, julgados excessivos de acordo com o laudo técnico expedido pelo órgão competente”**.

Tal solicitação se justifica em virtude da reclamação de alguns lojistas que possuem comércio na Rua Nove de Julho entre os números 602 e 614, pois segundo os comerciários existe uma loja que comercializa produtos destinados ao Natal e, colocam todos em funcionamento produzindo assim muito barulho, o que está atrapalhando o bom atendimento aos clientes das lojas vizinhas.

Solicito que o meu pedido seja atendido com a maior urgência possível, para solucionarmos o problema.

Araraquara, 05 de novembro de 2015.

Doutor Helder

Vereador e Primeiro Secretário